

# **Boletim de Serviço**

**nº 78, de 26 de setembro de 2025**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 337, de 23 de setembro de 2025.....</b>	<b>4</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM (COPEnf).....	4
<b>Portaria - SEI nº 339, de 24 de setembro de 2025.....</b>	<b>5</b>
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025 .....	5
<b>Portaria - SEI nº 340, de 25 de setembro de 2025.....</b>	<b>6</b>
RECOMPOSIÇÃO DO CEP HUPAA/UFAL/EBSERH .....	6
<b>Portaria - SEI nº 341, de 26 de setembro de 2025.....</b>	<b>8</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>9</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 206, de 24 de setembro de 2025 .....</b>	<b>9</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 .....	9
<b>Portaria - SEI nº 207, de 24 de setembro de 2025.....</b>	<b>9</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	9
<b>Portaria - SEI nº 208, de 24 de setembro de 2025.....</b>	<b>11</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
<b>Portaria - SEI nº 209, de 25 de setembro de 2025.....</b>	<b>12</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
<b>Portaria-SEI nº 210, de 25 de setembro de 2025 .....</b>	<b>14</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025 .....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 337, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM (COPENF)

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria - Sei nº 597, de 06 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 04, de 31 de agosto de 2025 que resolve padronizar no âmbito da Rede EBSERH, a nomenclatura das ações e estratégias relacionadas à implementação do Processo de Enfermagem e recompor a Comissão de Processo de Enfermagem (**COPEnf**) como instância formal nos Hospitais Universitários vinculados à Rede EBSERH;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.021181/2023-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para recompor a **Comissão do Processo de Enfermagem (COPEnf)** do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH:

- **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem/Presidente da Comissão:** Vanessa Maria da Silva Cavallari - SIAPE 218\*\*\*\*
- **Divisão de Enfermagem /Vice-Presidente da Comissão:** Claudia Sarmento Porto de Melo - SIAPE 254\*\*\*\*
- **Unidade de Saúde da Mulher/Alcon/ Secretária da Comissão:** Sarah Gonçalves Soares - SIAPE 218\*\*\*\*
- **Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado:** Jullianna Meirelles do Nascimento Silva Pereira - SIAPE 186\*\*\*\*
- **Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado:** Érika Cavalcante Gomes de Oliveira - SIAPE 213\*\*\*\*
- **Unidade da Criança e do Adolescente:** Fabilly Galvão Silva - SIAPE 220\*\*\*\*
- **Unidade de Saúde da Mulher/Pré-Parto:** Giselle Carlos Santos Brandão Monte - SIAPE 189\*\*\*\*
- **Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente:** Vilma Queiroz Siqueira - SIAPE 223\*\*\*\*
- **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades:** Karine de Moura Cavalcante - SIAPE 217\*\*\*\*
- **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades:** Katarina Perpétua Alves da Silva - SIAPE 220\*\*\*\*
- **Unidade de Oncologia:** Ana Carolina Barros Falcão Galdino - SIAPE 220\*\*\*\*
- **Unidade de Saúde da Mulher/Centro Obstétrico:** Thais da Costa Oliveira SIAPE 217\*\*\*\*

- **Unidade de Saúde da Mulher/Centro Obstétrico:** Thatiane Albuquerque da Costa Lima - SIAPE 121\*\*\*\*
- **Unidade de Saúde da Mulher/Centro Obstétrico:** Paulo Jorge Souza Galindo Filho - SIAPE 221\*\*\*\*
- **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal:** Catia Barros Lisboa - SIAPE 165\*\*\*\*
- **Unidade de Oncologia:** Tainan de Andrade Rocha - SIAPE 314\*\*\*\*
- **Unidade de Oncologia:** Marília Vieira Cavalcante - SIAPE 328\*\*\*\*
- **Unidade de Clínica Médica:** Maria José Feitosa Correia - SIAPE 303\*\*\*\*
- **Unidade de Ambulatório:** Krisia Patricia Pontes da Silva - SIAPE 222\*\*\*\*
- **Unidade de Ambulatório:** Robson Adriani Roques Dauzacker - SIAPE 213\*\*\*\*
- **Unidade de Terapia Intensiva Adulto:** Veronica Bárbara da Conceição - SIAPE 230\*\*\*\*
- **Unidade de Oncologia:** Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses - SIAPE 220\*\*\*\*
- **Unidade de Hematologia e Hemoterapia:** Ingrid Ieylane de Holanda Galvão - SIAPE 220\*\*\*\*

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - Sei nº 103, de 14 de março de 2025;

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### **PORTARIA - SEI Nº 339, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.012012/2025-31, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Inexigibilidade de licitação nº 90005/2025**, para Aquisição de **KIT DE AGULHAS PARA BIÓPSIA ESTEREOTÁXICA ESTERILIZÁVEL**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Gestor(a) da Inexigibilidade de licitação	<b>Alberto Cesar Gomes dos Santos</b> SIAPE 218****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 340, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

RECOMPOSIÇÃO DO CEP HUPAA/UFAL/EBSERH

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 236 de 11 de outubro de 2019, primeira nomeação dos membros do CEP/HUPAA/UFAL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise da eticidade das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos primariamente em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados no HUPAA;

**CONSIDERANDO** a importância de haver no HUPAA/UFAL/EBSERH um Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos, em virtude de se comportar como cenário de pesquisas clínicas, estudos clínicos entre outros que devem ser acompanhados em favor dos pesquisados;

**CONSIDERANDO** o andamento do projeto de criação de um programa de pós-graduação Stricto sensu na modalidade inicial de mestrado profissional neste hospital;

**CONSIDERANDO** o potencial dos pesquisadores vinculados ao hospital para captação de recursos para financiamento de pesquisas pelas agências de fomento via edital;

**CONSIDERANDO** a implantação da ferramenta de gestão para gerenciamento de pesquisas desenvolvidas no âmbito dos Hospitais Universitários Federais, que compõem a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), que automatiza o processo de cadastramento de projetos desenvolvidos no HUPAA, gerando uma base de dados de credibilidade para a construção de panoramas e indicadores estratégicos para a gestão das pesquisas;

**CONSIDERANDO** as solicitações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS/MS) referente as Resoluções CNS Nº 706/2023 e nº 647/2020;

**CONSIDERANDO** que o registro e o mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023;

**CONSIDERANDO** que o registro e o mandato dos Representantes de Participante de Pesquisa (RPP) têm validade de 3 (três) anos, contando a partir da data de sua indicação, em conformidade ao artigo 11 da Resolução CNS nº 647/2020;

**CONSIDERANDO** a publicitação para a chefias imediatas dos membros;

**CONSIDERANDO** o tempo demandado para as atividades do CEP HUPAA/UFAL/EBSERH, designar oito horas semanais para membros do CEP e doze horas semanais para coordenador.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.007374/2022-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconstituir no âmbito do HUPAA/UFAL/EBSERH, em conformidade com a Lei 14.874/24 e com a RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 do Conselho Nacional de saúde, em especial o que estabelece o Item VII.2 e VII.2.1;

**Art. 2º.** Designar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital do Universitário Professor Alberto Antunes, em conformidade com o artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, artigo 11 da Resolução CNS nº 647/2020 e o Regimento Interno do comitê:

<b>MEMBROS</b>		
<b>NOME/FUNÇÃO NO CEP</b>	<b>CARGO NA INSTITUIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Janaina Andrade Lima Salmos de Brito <i>Coordenadora Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina do Campus Arapiraca/UFAL	110****
Michelle Cristina Silva de Almeida <i>Coordenadora Adjunta</i>	Farmacêutica do HUPAA/UFAL/EBSERH	308****
Ricardo Viana Bessa Nogueira <i>Coordenador Adjunto</i>	Docente da Faculdade de Odontologia do Campus A. C. Simões/UFAL	178****
Celina de Azevedo Dias <i>Membro Titular</i>	Nutricionista do HUPAA/UFAL/EBSERH	220****
José Humberto Belmino Chaves <i>Membro Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina do Campus A. C. Simões/UFAL	331****
Glauber José de Melo Cavalcanti Manso <i>Membro Titular</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	137****
Rodrigo de Souza Rezende <i>Membro Suplente</i>	Analista de Tecnologia da Informação da EBSEH	141****
Wagner José Morais <i>Membro Suplente</i>	Médico do HUPAA/UFAL/EBSERH	230****
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior <i>Membro Suplente</i>	Enfermeiro do HUPAA/UFAL/EBSERH	225****
Michelle Jacintha Cavalcante Oliveira <i>Membro Suplente</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médica do HUPAA/UFAL/EBSERH	137****
Lidianne Mércia Barbosa Malta Rocha <i>Membro Suplente</i>	Cirurgiã-Dentista do HUPAA/UFAL/EBSERH	337****
Maria Dirlene Alves Ferreira <i>Membro Suplente</i>	Docente da Faculdade de Medicina/UFAL e Médica do HUPAA/UFAL/EBSERH	143****

REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
Ana Paula Genovezzi Vieira Bassoli <i>Membro Titular</i>	Representante do Conselho Estadual de Saúde de Maceió	-
FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO		
NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	SIAPE
Luana Dalva da Cruz Barros	Assistente Administrativo do HUPAA/UFAL/EBSERH	226****

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 302, de 25 de agosto de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### PORTARIA - SEI Nº 341, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Sérgio Murilo da Silva Andrade**, matrícula SIAPE nº 148\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/10/2025 a 30/11/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA-SEI Nº 206, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.012276/2025-95** deste Hospital:

· **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\***

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 207, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.017328/2025-10.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Contratação de serviços continuados de gerenciamento integrado e operação da manutenção predial do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (Hupaa/Ufal/Ebserh)**, conforme processo nº 23540.017328/2025-10.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Setor de Infraestrutura Física
Antonio Carlos dos Santos	156****	Setor de Infraestrutura Física
Lélio Celso de Araújo	223****	Setor de Infraestrutura Física
Thiago Bastos Madeiros	220****	Setor de Infraestrutura Física
Igor Duarte Rosa Lima	130****	Setor de Infraestrutura Física
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	143****	Setor de Infraestrutura Física

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Allan Dênisson Soares Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 208, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.017442/2025-40.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Contratação por credenciamento de cooperativas de táxi credenciadas, para a prestação de serviços de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA/UFAL), por demanda.**, conforme processo nº 23540.017442/2025-40.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Edite Juliana Lins de Barros	222****	Unidade de Suporte Operacional
Anderson de Souza Fernandes	349****	Gerência Administrativa
Emerson Pinheiro da Silva	349****	Gerência Administrativa

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;  
Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);  
Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;  
Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);  
Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;  
Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;  
Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;  
Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e  
Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Edite Juliana Lins de Barros para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 209, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.016896/2025-01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Contratação de Serviços de apoio logístico nacional e internacional, com serviços de despachante aduaneiro para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA - UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, conforme processo nº 23540.016896/2025-01.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Edite Juliana Lins de Barros	222****	Unidade de Suporte Operacional
Rafael Santos de Souza	218***	Unidade de Suporte Operacional
Anderson Soares Bandeira de Melo	226***	Unidade de Oncologia
Valmiro Santos Almeida da Hora	146***	Unidade de Oncologia

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Edite Juliana Lins de Barros para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA-SEI Nº 210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.013184/2025-22** deste Hospital:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\***

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH